

EDITAL 2024/1

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÃO E
SOLUÇÕES ADEQUADAS DE CONFLITOS
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
PROGRAMA MEDIAR NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA**

**EDITAL DE TRABALHO VOLUNTÁRIO - CAPACITAÇÃO EAD - PROGRAMA
MEDIAR NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA
Nº 07-2024/01**

O Núcleo de Prática Jurídica da FADERGS oferece, em conjunto com o Programa Mediar da Polícia Civil, **o curso de capacitação EAD para atuação voluntária no Programa Mediar nas Delegacias de Polícia**. Após a conclusão do curso os alunos estarão capacitados para a atuação nas atividades práticas junto ao órgão policial mediante abertura de vagas e inscrição. As atividades valem horas de atividades complementares e terão **a carga horária de 20 horas certificadas**.

Neste contexto, a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, **no período de 02 até 08 de abril**, as inscrições para a realização do curso de formação oferecido pelo Programa Mediar da Polícia Civil através do link:

<https://forms.gle/WJzD6oLLpHfEP8q7A> , nos termos abaixo:

I. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) ESTUDANTE (A)

Consideram-se atribuições e responsabilidades do (a) estudante:

- a) Ter a disponibilidade para realizar o curso de capacitação na modalidade EAD a partir do mês de abril.
- b) Ter disponibilidade para, após a conclusão do curso, realizar o estágio voluntário em uma das Delegacias de Polícia inscritas no Programa Mediar.

II. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se no presente processo seletivo, o (a) aluno(a) deverá satisfazer as seguintes condições:

a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Direito ou tecnólogos jurídicos da FADERGS;

b) Requisitos de acordo com o seu curso:

- Requisito para alunos do Direito - Ter cursado e sido aprovado na disciplina Estágio de Mediação;

- Requisito para alunos de Serviços Penais - Ter cursado e sido aprovado apenas em uma disciplina de Projeto Integrador;

c) Não ter processo disciplinar ou qualquer outra penalidade na FADERGS;

d) Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária prevista no edital.

III. DA SELEÇÃO

Para a capacitação a seleção contará com vagas na proporção do número de alunos matriculados por modalidade de graduação (bacharelado e tecnólogo).

Após o processo **selecionará até 20 acadêmicos** para realização do curso de capacitação, modalidade EAD oferecido pela Polícia Civil, para habilitação no estágio voluntário do Programa Mediar e obedecerá a seguinte ordem:

1. Análise do histórico escolar (etapa eliminatória); e

2. Entrevista.

Havendo empate, será selecionado(a) o(a) acadêmico(a) que tiver a maior média geral no curso, considerando as disciplinas já cursadas pelo(a) candidato(a) e tiver cursado, com aproveitamento, a disciplina direito penal culpabilidade e penas e ter concluído o segundo semestre do curso ;

IV. DO RESULTADO

O **resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 12/04/2024** através de e-mail e notícia no site da FADERGS.

Os(As) alunos(as) aprovados(as) deverão preencher termo de confidencialidade.

Os inscritos serão convocados, via e-mail, para uma reunião conjunta, com data e local a ser definida (podendo ser na modalidade virtual), em que serão apontadas diversas questões acerca da atividade a ser desenvolvida no Programa Mediar.

V. DAS HORAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTARES

As horas dedicadas ao programa valerão como atividades complementares de acordo com o projeto pedagógico do curso de Direito e de acordo com a carga horária efetivamente cumprida durante o período de estágio.

A validação dessas horas está condicionada ao cumprimento da carga horária no programa de no mínimo 75% de frequência, aprovação no programa e a entrega dos relatórios solicitados.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Núcleo de Prática Jurídica

Prof^a. Gabrielli F. Amaral de Souza.

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

